



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

APROVADO
Em 29/07/19

Presidente da Câmara

ATA Nº 1511/2019

SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 13ª LEGISLATURA, 55º ANO EMANCIPAÇÃO.

Ao quinze dias do mês de Julho de 2019 (dois mil e dezenove) às 19:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária e sob a presidência do vereador Ronaldo Bordin reuniu-se o Legislativo Municipal de Jacutinga, com a presença dos seguintes vereadores(as): Avelino Ricardo Menegaz, Clarice Boeira Coghetto, Darci José De Ré, Débora Nava Ogliari, Jaime Tortelli, Marcio Sommer, Maximino Lorenzetti e Odélcio Grando. Com os trabalhos abertos pelo senhor presidente e após a leitura de um trecho bíblico pelo 2º Secretário Darci José De Ré, passou-se ao Pequeno Expediente. Em discussão, Ata 1510/2019, sessão plenária ordinária realizada no dia primeiro do mês de julho de 2019. Sem adendos ou ressalvas a ata é aprovada pela unanimidade dos vereadores. A matéria do expediente lida pelo 1º Secretário Avelino Ricardo Menegaz, constou de: 1) Indicação de protocolo nº 3310/2019, iniciativa do vereador Jaime Tortelli, em que solicita ao Executivo Municipal o que segue:- Seja efetuada melhoria no local onde foi feito bueiro na Rua Bernardo Busatta entre as propriedades de Miguel Pegoraro e Ivo Tortelli Conforme justificativa do vereador, após canalização de água vinda da propriedade de Alcides Busatta, o solo cedeu e com isso formaram-se buracos que prejudicam os veículos que trafegam por esta via. A indicação é deferida pelo presidente e será enviada ao prefeito para providências. 2) Indicação de protocolo nº 33311/2019, iniciativa do vereador Jaime Tortelli, em que solicita ao Executivo Municipal o que segue:- Seja efetuado o cascalhamento ou britagem no acesso à residência de Gilberto Zangrande e Domingos Saugo, bem como em frente às referidas propriedades. Conforme justificativa do vereador, a referida solicitação se dá pelo fato que deste 2017 foram dirigidos pedidos para a Secretaria de Obras, Vice Prefeito e Prefeito Municipal e até o momento nada fora realizado. A indicação é deferida pelo presidente e será enviada ao prefeito para providências. 3) Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Avelino Ricardo Menegaz, Líder do Governo perante o Legislativo, em que solicita a tramitação em regime de urgência-urgentíssima do Projeto de Lei nº 3286/2019, que autoriza o município a realizar despesas com a organização da 7ª Trilha do Quebra Mato. Em votação o requerimento é aprovado pela unanimidade dos vereadores. 4) Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Avelino Ricardo Menegaz, Líder do Governo perante o Legislativo, em que solicita a tramitação em regime de urgência-urgentíssima do Projeto de Lei nº 3288/2019, que autoriza o município a aderir à Rede Nacional para a simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios-REDESIM. Em votação o requerimento é aprovado com 06 (seis) votos favoráveis, da vereadora Débora Nava Ogliari, Avelino Ricardo Menegaz, Marcio Sommer, Odélcio Grando, Darci José De Ré e Máximo Lorenzetti, sendo que 02 (dois) votos foram contrários da vereadora Clarice Boeira Coghetto e do vereador Jaime Tortelli. 5) Requerimento Verbal de iniciativa do vereador Marcio Sommer em que solicita o envio de Moção de Pesar prestando condolências à Família Rodhe pelo falecimento recente de um de seus integrantes. O requerimento é deferido e a moção será enviada. 6) Moção de -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Agradecimento de iniciativa do vereador Odélcio Grando aos vereadores que patrocinaram e compareceram a festa na Comunidade da Linha São Luiz. Esgotada a matéria do Pequeno Expediente passou-se ao Grande Expediente. Em votação a Ordem do Dia é aprovada pela unanimidade dos vereadores. Conforme disposto regimentalmente os projetos são enviados às respectivas comissões para análise e parecer. 1) Projeto de Lei nº 3286/2019, que autoriza o município a realizar despesas com a organização da 7ª Trilha do Quebra Mato, é enviado à Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação para análise e parecer. 2) Projeto de Lei nº 3287/2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contrato de servidor para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, é enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer. 3) Projeto de Lei nº 3288/2019, que autoriza o município a aderir à Rede Nacional para a simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios-REDESIM é enviado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise e parecer. Na sequência e conforme o disposto regimentalmente, havendo projeto em regime de tramitação especial, o senhor presidente interrompe a sessão por até uma hora para emissão de pareceres. Retornando aos trabalhos, em discussão, Projeto de Lei nº 3280/2019, que Institui a Política Municipal de Incentivo ao Florestamento e Reflorestamento e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Darci José De Ré a relevância do reflorestamento que é algo a ser feito em áreas que já foram destruídas. Por outro lado o florestamento é onde jamais teve citando o caso do plantio de eucalipto em que se colhe as árvores e se volta a plantar. Importante este programa pois somos parte do meio ambiente e inseridos neste processo. Como sugestão este vereador Darci menciona que poderia ser retomado o plantio de Ipês nas margens da RS 211 saída para Campinas do Sul, trabalho há anos iniciado e que por hora sem um cuidado maior. Destaca que neste projeto houve a participação da Escola Érico Veríssimo que por muitos anos distribuiu mudas sendo um trabalho muito bonito inclusive de consciência às crianças. Comenta também o vereador sobre o Cadastro Ambiental Rural, onde 75% das propriedades estão cadastradas faltando a regularização de 25%. O prazo foi prorrogado não havendo ainda uma data final. Este é um sistema nacional de recuperação ambiental que com o novo Código de 2012 não somente 20% da área tem que ser preservada mas onde tiver água exige-se plantas e mesmo nas vertentes em meio a propriedades. Portanto finaliza o vereador, haverá bastante demanda de mudas nativas e o Poder Público poderia firmar parcerias para bem atende as demandas dos agricultores. A vereadora Clarice Boeira Coghetto comenta que ações constantes neste programa foram viabilizadas na administração passada. Vários replantes e plantações foram realizadas citando os casos do Bairro Renascer e Nossa Senhor Aparecida. Além do reflorestamento diz a vereadora, temos que cuidar das árvores, temos que cuidar do planeta e preocupar com o futuro que deixaremos para nossos filhos. Destaca as parcerias feitas no Bairro Aparecida através de acordo de Termo de Conduta e olhado para isso com ações para que não se perca a visão do melhor sobre isso. Salienta que com a preservação do meio ambiente todos teremos um futuro melhor. Projeto de Lei nº 3283/2019, que Autoriza a doação de lotes urbanos a famílias beneficiárias de programa proveniente do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de -



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

Constituição, Justiça e Redação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas e igualmente encontrava-se na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação que através do relator Marcio Sommer faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem ressalvas. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3284/2019, que Autoriza a alienação de lotes urbanos à famílias de baixa renda e dá outras providências, juntamente com Mensagem Modificativa enviada pelo prefeito municipal. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas e igualmente encontrava-se na Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação que através do relator Marcio Sommer faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem ressalvas. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3285/2019, que altera artigo da Lei nº 1.020/2002, que Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Habitação, Criação do Fundo Municipal a ele vinculado e dá outras providências. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. Com a palavra à disposição, o vereador Avelino Ricardo Menegaz faz um comentário sobre o projeto anterior sobre alienação de lotes urbanos para construção de moradias populares. Relata o vereador que serão 8 casas a serem construídas para famílias carentes sendo que o município subsidiará 90% do valor do terreno para a construção da edificação. Conforme o vereador é justo o incentivo da prefeitura e as inscrições serão abertas para uma triagem da Caixa Federal e posterior divulgação dos escolhidos; O vereador Maximino Lorenzetti faz uma sugestão para que no Conselho seja colocado também um representante da Câmara Municipal. Em aparte o vereador coloca-se favorável ao proposto pelo vereador Lorenzetti. Voltando a pronunciar-se o vereador Lorenzetti entende que o conselho terá a atribuição de decidir as famílias beneficiadas. E justo seria que a Câmara participasse para fazer uma justa escolha. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3286/2019, que autoriza o município a realizar despesas com a organização da 7ª Trilha do Quebra Mato. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação que através do relator Marcio Sommer faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Avelino Ricardo Menegaz expõe os motivos da necessidade de votação em urgência deste projeto. Ocorre que em projeto votado anteriormente dentro das programações alusivas aos 55 anos de aniversário do município, os trilheiros ficaram de fora. Portanto com este projeto passam a integrar com a realização de suas atividades. Importante diz o vereador pois esta entidade leva o nome de Jacutinga para região e estado divulgando nosso município. O vereador Jaime Tortelli expressa importante ter a garantia do presidente estar o Executivo com o suporte jurídico para poder passar valores a entidades. Realmente são valores importantes para as entidades e sugere que os valores sejam aumentados para R\$2.000,00. O vereador Marcio Sommer foi favorável à urgência até porque a entidade

**“ O PODER LEGISLATIVO É
O SUPORTE DA DEMOCRACIA ”**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

precisa ser valorizada. Parabeniza o grupo por estar de pé. Aproveita para agradecer os proprietários que cedem a passagem dos trilheiros. Avalia que os valores a serem repassados pelo Executivo seja de bom tamanho até porque na administração passada não havia apoio aos trilheiros. Convida a todos para que participem deste evento significativo para a entidade e para o município. O presidente Ronaldo Bordin esclarece que a questão não é o presidente dar a garantia da legalidade dos repasses. A própria Lei está sendo interpretada pela Assessoria Jurídica desta forma. Então o que acontece é ajuda a entidades com contrapartidas em ações sociais. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Projeto de Lei nº 3288/2019, que autoriza o município a aderir à Rede Nacional para a simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios-REDESIM. O citado projeto encontrava-se na Comissão de Constituição, Justiça e Redação que através do relator Avelino Ricardo Menegaz faz a leitura do parecer final da comissão que é favorável à aprovação do projeto sem emendas ou ressalvas. O vereador Avelino Ricardo Menegaz esclarece que a urgência deste projeto deveu-se exatamente em função da necessidade de adaptar legislação municipal a federal. E o próprio projeto cita o termo desburocratizar. Sobre contestações da vereadora Clarice e do vereador Jaime este vereador, como Líder do Governo tem a prerrogativa de pedir urgência e não havia necessidade de deixar este importante projeto para a comunidade tramitando na Casa. Entende ser leviano o argumento que utilizam. Está no Regimento Interno esta prerrogativa e não vamos enrolar com matérias tão simples diz o vereador. Sobre a Lei 3019, na gestão passada não tinha lei e batiam na tecla para não ajudar as entidades. E agora dentro da lei ajuda-se as entidades que estão inseridas no projeto. Entende que o vereador Jaime é contra as entidades do município. Na gestão passada ficavam enrolando e era um briga para mandar. Finaliza dizendo que o vereador Jaime tem que rever e apoiar as entidades. O vereador Darci José De Ré citando a matéria de que trata o projeto, assinala a necessidade e a expectativa de fato de desburocratizar pois só se vê aumentar a burocracia e às vezes é um absurdo. Cita processo quando encaminhado para o Banco da Terra com necessidade de 32 documentos e tomara que se concretize reduzindo a papelada. Menciona o vereador que mudaram as normas de crédito rural e cada dia é uma novidade. Há perda de tempo e correria. Portanto essencial a participação do Poder Público contribuindo para tirar do papel empreendimentos empacados. A vereadora Clarice Boeira Coghetto menciona que quando o vereador Ricardo fala em gestão passada esquece de dizer qual entidade não teve apoio. Sobre projetos em regime de urgência diz a vereador que foi questionado exatamente pelo fato vereadores não terem sido avisado e o entendimento é que não haveria tramitação especial. Na gestão passada pergunta quantos projetos foram votados em urgência. Nunca podia e nada servida. Como oposição esta vereadora tem o direito de saber se há projetos em que será pedido urgência. Projetos devem vir em tempo hábil ou que se convoque extraordinária. Pede que o vereador pense antes de chamar alguém de leviano. O vereador Ronaldo Bordin parabeniza a administração municipal pelo envio deste projeto e elogia também o pedido de urgência do Líder do Governo pois como foi dito a burocracia impera. Cita que na agricultura quem quer empreender tem que pagar pela própria assinatura. Relativo a pedidos de tramitação em regime de urgência os vereadores tem o dever de saber. Não é papel da presidência entrar no mérito da questão. E o voto é de cada um ou sim ou não para o requerimento apresentado. Portanto o plenário é quem sempre decide

**" O PODER LEGISLATIVO É
O SUPORTE DA DEMOCRACIA "**



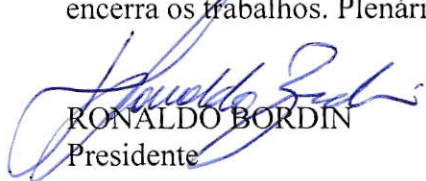
Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

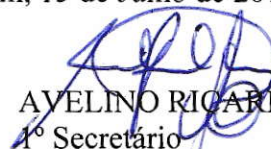
Rua Ângelo Fabiane, 106 - CEP: 99730-000

Fone/Fax: (54) 3368-1180 - **JACUTINGA-RS**

E-mail: camarajacutinga@gmail.com

e não este presidente. Na questão do termo leviano, compreende leviandade de argumentos pois infundados. Em votação o projeto é aprovado pela unanimidade dos vereadores. Esgotada a matéria do Ordem do Dia, passou-se aos esclarecimentos pessoais. O presidente Ronaldo Bordin comunica que foi instituída na Câmara Municipal uma Ouvidoria Geral onde o servidor José Fernando Valente ficará responsável pelo recebimento de parte da população em geral de sugestões, denúncias, solicitações elogios. Será mais um canal de transparência do Poder Legislativo com toda a comunidade. Em relação ao Programa de Rádio do Município, o senhor prefeito colocou à disposição para que todos os vereadores possam participar falando de projetos e dos trabalhos realizados na Câmara Municipal. Portanto os que interessam devem se inscrever que terão seus espaços. Comenta o presidente obras de melhorias realizadas no espaço físico da Câmara citando o coberto onde havia infiltrações que não mais estão ocorrendo, arrumação do piso e outros. Pede desculpas às pessoas da plateia que quando a sessão foi interrompida houve constrangimento pois não era o momento de vereadores cobrarem este presidente de funções que não as suas. Não custa nada os vereadores pegarem o projeto com antecedência e manterem contato com o Líder do Governo para ver a necessidade de tramitação especial. O presidente é o coordenador da sessão e não fica a seu cargo decidir se projetos tramitam em regime especial de urgência ou não. Tanto que o plenário é que vota requerimentos em que esta solicitação é feita. Finaliza destacando a importância que foi a aprovação do financiamento de dois milhões de reais para asfaltamento de ruas da cidade onde Audiências Públicas ainda serão feitas, ainda serão feitas obras de infraestrutura e posteriormente a camada asfáltica. Portanto importante a realização destas obras que objetivam o progresso e desenvolvimento do nosso município. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente convoca os demais vereadores para a próxima sessão a realizar-se no 29 de Julho de 2019 e na sequência encerra os trabalhos. Plenário Ernesto Vitório Menin, 15 de Julho de 2019.


RONALDO BORDIN
Presidente


AVELINO RICARDO MENEGAZ
1º Secretário

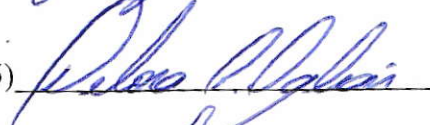
DEMAIS VEREADORES

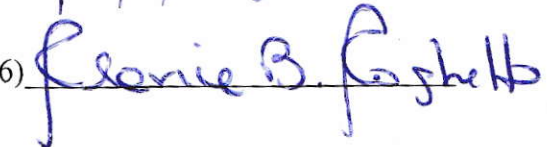
1) 

2) 

3) 

4) 

5) 

6) 

7) 